

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO
ÂMBITO DO PROJETO “ATLANTIDA - PLATFORM FOR THE MONITORING OF
THE NORTH ATLANTIC OCEAN AND TOOLS FOR THE SUSTAINABLE
EXPLOITATION OF THE MARINE RESOURCES”, EM CURSO NO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação no âmbito do Projeto “ATLANTIDA - Platform for the monitoring of the North Atlantic Ocean and tools for the sustainable exploitation of the marine resources”, (Refª NORTE-01-0145-FEDER-000040), co-financiado pelo FEDER, através do NORTE 2020, em curso no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS-UP), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biomédicas; Ciências Biológicas

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Estar inscrito num programa doutoral em Ciência Animal;
- b) Possuir Licenciatura e Mestrado, ou Mestrado Integrado em áreas relevantes (Bioquímica, Bioengenharia, Medicina Veterinária, Biologia, Ciências do Meio Aquático) ou equivalente com média igual ou superior a 14 valores.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência:

- a) Estar inscrito no programa doutoral em Ciência Animal do ICBAS-UP (cujos prazos de candidatura vão de 06 a 13/11/2020; <https://animalscience-phd.pt/>). Para mais informações sobre este programa Doutoral contactar a diretora (Prof. Luisa Valente: lvalente@icbas.up.pt);
- b) Fluência em inglês (escrito e falado);
- c) Disponibilidade para deslocações ao estrangeiro (de acordo com o evoluir da situação pandémica da Covid19) no âmbito de parcerias estabelecidas para o projeto;
- d) Conhecimentos de nutrição animal e/ou segurança alimentar;

- e) Contacto prévio com técnicas laboratoriais para identificação, caracterização e quantificação de compostos químicos em ingredientes e alimentos;
- f) Experiência na determinação da bioatividade de compostos e na sua utilização em alimentos funcionais;
- g) Conhecimento e utilização de técnicas histológicas para avaliação de patologias em tecidos animais;
- h) Bons conhecimentos de estatística e capacidade de análise de dados.

4. Plano de trabalhos:

O/A bolseiro/a terá como principais atividades:

Os ecossistemas aquáticos são frequentemente afetados pela poluição antropogénica. Nas últimas décadas, um grande número de poluentes foi amplamente introduzido em ambientes marinhos e de água doce, ameaçando a saúde e a integridade desses ecossistemas. Entre os poluentes ambientais presentes nos ecossistemas aquáticos, os microplásticos (MPs) foram identificados como uma ameaça emergente. A produção mundial de plástico atingiu cerca de 322 milhões de toneladas em 2015, dos quais 5 a 13 milhões são anualmente descartados no ambiente marinho. Este plástico pode permanecer no meio ambiente sem nunca se degradar completamente, mas, em vez disso, fragmentar-se em partículas menores chamadas MPs. Uma quantidade considerável dos MPs que entram no meio marinho resulta de atividades de aquacultura, perda de redes durante a pesca, lixo, entre outras fontes. As características físicas e químicas dos MPs, bem como seu pequeno tamanho, facilitam sua dispersão ampla no meio aquático, tornando-os disponíveis nas cadeias alimentares. Vários estudos demonstraram já que os produtos da pesca poderiam ser uma das principais vias de exposição humana aos MPs. Os microplásticos ingeridos podem causar danos físicos aos peixes, mas podem também exercer efeitos nocivos ao constituir um meio facilitador de transporte de outros compostos tóxicos, como metais pesados e poluentes orgânicos persistentes (POPs) para os organismos.

Apesar dos estudos realizados nos últimos anos, este projeto irá abordar questões extremamente relevantes que irão ajudar a perceber o impacto dos MPs em peixes de interesse para consumo humano: a) perceber o destino dos MPs nos tecidos de peixes; b) compreender a interação dos MPs com contaminantes orgânicos e as possíveis respostas biológicas de espécies com interesse para a aquacultura; c) avaliar a possível bioacumulação de tais compostos em tecidos comestíveis de peixes e o risco potencial para o consumo humano em cenários emergentes de mudanças climáticas.

Este projeto irá adotar uma abordagem multidisciplinar, integrando ferramentas moleculares de última geração e tradicionais para enfrentar os desafios fisiológicos, nutricionais e ambientais da aquacultura moderna, respondendo aos desafios sociais de uma só saúde.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, sito no novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Avenida General Norton de Matos, S/N, 4450-208 Matosinhos, sob a orientação científica da Professora Doutora Luísa Valente.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao final do projeto, em regime de exclusividade.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1074,64€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pelo ICBAS por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista aos/às 3 candidatos/as mais bem classificados/as. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $AC * 0,8 + E * 0,2$, numa escala de 0 a 20 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na avaliação curricular.

Os fatores alvo de avaliação curricular serão os seguintes:

- a) Avaliação da motivação do candidato (carta de motivação) – 10%;
- b) Avaliação da experiência técnica e científica – 40%;
- c) Média final de licenciatura e mestrado – 50%.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professora Doutora Luísa Valente, Professora Associada do ICBAS-UP;

1º vogal efetivo – Doutora Cristina Velasco, Investigadora do CIIMAR;

2º vogal efetivo – Professora Doutora Lúcia Guilhermino, Professora Catedrática do ICBAS-UP;

1.º vogal suplente – Doutor Benjamin Costas, Investigador do CIIMAR;

2º vogal suplente – Doutor David Domínguez Montesdeoca, Investigador do CIIMAR.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto até 18 de novembro de 2020 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para lvalente@icbas.up.pt indicando no assunto a referência “ICBAS | 1 BI 1| ATLANTIDA”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum vitae;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- d) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.